



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA DE REDAÇÃO Nº 05/2026 AO PROJETO DE
LEI SUBSTITUTIVO Nº 18/2026

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, composta pelas Vereadoras abaixo-assinadas, com fundamento no art. 158, §2º, do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava-SP, apresenta à discussão e deliberação do douto Plenário a seguinte PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA DE REDAÇÃO ao Projeto de Lei Substitutivo nº 18/2026, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária.”

Fica modificado o quadro constante do art. 2º do Projeto de Lei Substitutivo nº 18/2026, que passa a indicar a seguinte funcional programática a ser anulada:

Órgão	90 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária	90.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Executiva	90.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Funcional Programática	99.999.0999.0999.0000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Elemento de Despesa	9.9.99.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte	01
Vínculo	110 – 000
Valor do crédito	R\$ 43.000,00

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

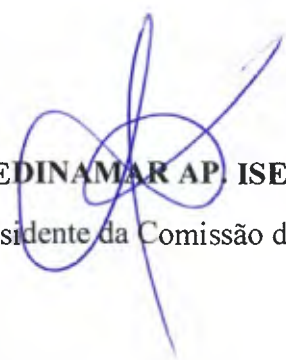
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO
JUSTIFICATIVA

A presente proposta de emenda modificativa de redação é necessária para se adequar às informações prestadas pelo Poder Executivo através do Ofício nº 107/2026.

Sala das Sessões, 19 de março de 2026.


EDINAMAR AP. ISETE DA COSTA
Presidente da Comissão de Justiça e Redação


MARIANA ITAGINO SACONATO
CORREIA

Vice-Presidente


ELOISA HELENA DE MORAES
Membra